



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0101/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística no dia 07 de setembro de 2025 da banda "TETÉ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", na Tradicional Festa de 7 de setembro, no município de Passagem/PB, com duração de 02 (duas horas) de show, com início a partir das 23:00 (vinte e três) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA – SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ N.º 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Al do Sol, 16, Sala 10, Parque das Nações, Parnamirim – RN.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 14/08/2025 A 31/12/2025.

#### MUNICÍPIO DE PASSAGEM/PB

##### EXTRATO RESUMIDO DE DESPACHO DA PREFEITA

Processo: Pregão Eletrônico n.º 16/2025.

Data do Despacho: 15 de agosto de 2025.

Ementa: Revogação de homologação e adjudicação por irregularidade na habilitação técnica; convocação para defesa.

Resumo do Conteúdo:

A Prefeita revoga a homologação e adjudicação em favor da KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA (CNPJ 51.639.365/0001-00), por ausência de atestado técnico com acervo operacional da empresa nos termos do edital. Notifica-se a empresa para apresentar defesa em 5 (cinco) dias úteis da publicação ou notificação pessoal. Sem defesa ou se rejeitada, prossegue-se com análise dos licitantes remanescentes para nova adjudicação e homologação.

Rozângela Ferreira Silva

Prefeita Municipal de Passagem/PB

#### MUNICÍPIO DE PASSAGEM/PB

##### EXTRATO RESUMIDO DE DESPACHO DA PREFEITA

Processo: Pregão Eletrônico n.º 17/2025.

Data do Despacho: 15 de agosto de 2025.

Ementa: Revogação de homologação e adjudicação por irregularidade na habilitação técnica; convocação para defesa.

Resumo do Conteúdo:

A Prefeita revoga a homologação e adjudicação em favor da KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA (CNPJ 51.639.365/0001-00), por ausência de atestado técnico com acervo operacional da empresa nos termos do edital. Notifica-se a empresa para apresentar defesa em 5 (cinco) dias úteis da publicação ou notificação pessoal. Sem defesa ou se rejeitada, prossegue-se com análise dos licitantes remanescentes para nova adjudicação e homologação.

Rozângela Ferreira Silva

Prefeita Municipal de Passagem/PB

#### EXTRATO DO CONTRATO n.º 0102/2025

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística do cantor PEDRO GUERRA no dia 08 de setembro de 2025, na Tradicional Festa de 7 de setembro, no município de Passagem/PB, com duração de 02 (duas horas) de show, com início a partir das 01:00 (uma) hora, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: PG SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 51.987.285/0001-37, com sede na Rua 1 de janeiro, 561, Sala M, Itaperi, Fortaleza – CE.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 14/08/2025 A 31/12/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 0103/2025

##### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos/profissionais especializados para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, e assessoria de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (Plataformas Censo Escolar, SIMEC/PAR, SIGARP e Serviços e Programas do PDDE Interativo) com o objetivo de captar recursos para a realização de obras, serviços e aquisição de equipamentos para o Município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA - CNPJ N.º 58.910.205/0001-94, com sede Rua Odilon Mesquita, 167, Caixa Postal 44, Trincheiras, João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/08/2025 a 31/12/2025.

### Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL N.º 0002/2025/CMDCA

#### CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que constitui como de atribuição exclusiva do CMDCA o ato de convocação de suplente do Conselho Tutelar quando restar evidenciada a Vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar;/CMDCA

Considerando que o Edital n.º 01/2024 do CMDCA procedeu a Convocação de Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes e de acordo com a Ata de Posse consta a ordem sequencial dos Suplentes para serem objeto de convocação nas hipóteses de impedimento ou afastamento dos titulares, quer seja de forma transitória, como no gozo de férias e outras hipóteses legais, ou de forma definitiva;

Considerando a necessidade de instituir o cronograma de férias dos Conselheiros Titulares e observando que a primeira suplente atendeu a convocação e regularmente tomou posse, bem como participou do Curso de Formação realizado após a posse coletiva na forma da Resolução n.º 170/2014 do CONANDA;

Considerando que a Primeira Suplente, a sra. THAIS MONTENEGRO DANTAS, foi regularmente convocada para assumir a titularidade, todavia apresentou a renúncia de suas funções e por se tratar de ato irrevogável, não resta outra alternativa senão acolher o ato, devendo proceder a convocação do próximo suplente de acordo com a sequência instituída no Edital n.º 01/2024;

Considerando que o Segundo Suplente, o sr. ISMAEL HAWAH FERREIRA DE ARAÚJO apesar de ter sido regularmente convocado pelo Edital n.º 01/2024 não tomou posse na Condição de Conselheiro Suplente conforme consta no registro de Ata de Solenidade de Posse realizada no dia 10/janeiro/2024, às 18h00 na Câmara Municipal de Passagem, e não participou do Curso de Formação após a posse coletiva na forma da Resolução n.º 170/2014 do CONANDA;

Considerando que a Terceira Suplente, a sra. JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA atendeu a convocação do Edital n.º 01/2024 e EFETIVAMENTE TOMOU POSSE na Condição de Conselheiro Suplente conforme consta no registro de Ata de Solenidade de Posse realizada no dia 10/janeiro/2024, às 18h00 na Câmara Municipal de Passagem, e, bem como PARTICIPOU DO CURSO DE FORMAÇÃO após a posse coletiva na forma da Resolução n.º 170/2014 do CONANDA;

Resolve,

Art. 1.º - Fica CONVOCADA a senhora JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA, na condição de 3.º Suplente, possa comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para, querendo, manifestar o seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Titular, em razão da necessidade de iniciar o cronograma do gozo de férias dos Conselheiros Titulares;

Art. 2.º - O prazo estabelecido para a manifestação de interesse desta Convocação é até 5(cinco) dias úteis.

Registro na forma legal.

Publique-se.

Comunicações de estilo

Passagem-PB, 15 de agosto de 2025.

JOEDNA HENRIQUE ALVES FERREIRA

Presidente do CMDCA

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)